



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADIT. AO CONT. DE PREST. DE SERV. E FORNEC. DE MATERIAIS N.º 064/2025.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **W3AGRO – APLICATIVOS PARA O AGRONEGOCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.685.098/0001-38, com sede na TV Sapiranga II, nº 581 – Área Rural – Sapiranga/RS – CEP: 93.830-000, por seu representante legal, Sr CAIO GAZZOTTI MAYBORODA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.098.100/10 e portador da C.I. nº 2016217487, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Cel. Frederico Linck, 135 – Apto 1103 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo/RS – CEP 93.336-001, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 035/2025**, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 12 meses, a contar de 13/05/2026, conforme solicitação contida no Memorando 438/2026-SEMAM, de 23/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato para incluir a importância de **R\$ 18.271,72** (Dezoito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE, com alíquota de **3,81586**, nos termos do cálculo apresentado pelo Memorando 083/2026-DEF, de 08/05/2026 e que suportará o presente aditivo, conforme Termo Pedido de Compra nº 2026/1661, de 08/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	: 2026/1353 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	10.257,03
Programa de Trabalho	: 08.04.04.122.0002.2136 - Manutenção da SEMAM		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.40.06.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
Dotação	: 2026/1353 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	830,56
Programa de Trabalho	: 08.04.04.122.0002.2136 - Manutenção da SEMAM		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.40.07.00.00.00 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES		
Dotação	: 2027 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	7.184,13

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de Maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

W3AGRO – APLICATIVOS PARA O AGRONEGOCIO LTDA

CAIO GAZZOTTI MAYBORODA
CONTRATADA